



Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNOESC VIRTUAL

AVISO PÚBLICO Nº 05/Unoesc-R/2013

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Unoesc Virtual, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89600-000, Bairro Santa Terezinha, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **professor tutor no 2º semestre de 2013**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **07 a 10 de maio 2013**, no horário das 08h às 17h, no Setor de Protocolo dos Campi de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente no seu currículo LATTES (CNPQ), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPQ) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Também não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ).

1.6 No caso descrito, no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.8 Não será permitida a inscrição simultânea em mais de 2 (dois) componentes curriculares a serem lecionados no mesmo período.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo período.

1.9 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

1.10 São atribuições do professor tutor:

- I. oferecer assistência metodológica e pedagógica com relação aos conteúdos abordados no âmbito do componente curricular;
- II. elaborar e corrigir as avaliações presenciais e a distância do componente curricular;
- III. preencher plano de ensino e aprendizagem e diário de classe;
- IV. motivar a participação dos alunos e auxiliá-los no planejamento (ritmo e intensidade) do seu trabalho;
- V. planejar e ministrar as aulas presenciais e/ou virtuais;
- VI. participar de reuniões convocadas pela Unoesc Virtual e pelos colegiados de curso.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

2.1 - Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais -EAD

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créed.	Aulas	Turno	Formação Mínima Requerida
01	376 – Processos Gerenciais	Economia (10225)	Conceitos fundamentais em economia. Microeconomia: demanda, oferta e equilíbrio de mercado; Estruturas de mercado; Teoria da firma: produção, custos e lucro; Macroeconomia: demanda e oferta agregada, política monetária, fiscal, cambial, comércio internacional, inflação, desenvolvimento e crescimento econômico. Contabilidade Nacional. Cenários Econômicos..	1ª	4	26/10/2013 e 09/11/2013 (presenciais) até 14/12/2013 (a distância)	A distância	Graduação em Economia ou afins e especialização na área ou afins
01	376 – Processos Gerenciais	Estratégias do Composto de Marketing (21079)	Composto básico do marketing: Produto, Preço, Canais de distribuição e comunicação. Construção e gestão de marcas.	2ª	4	29/06/2013 e 06/07/2013 (presenciais) até 31/08/2013 (a distância)	A distância	Graduação em Administração e afins e especialização na área de Marketing

01	376 – Processos Gerenciais	Administração de Recursos Humanos (11073)	Conceitos e objetivos. Evolução e cenários futuros da gestão de pessoas nas organizações. Subsistemas de RH. Descrição e análise de cargos. Recrutamento e seleção. Estratégias de Remuneração. Avaliação de desempenho humano no trabalho. Planejamento e políticas de recursos humanos. Relações Sindicais.	3ª	4	22/06/13 e 29/06/2013 (presenciais) até 17/08/2013 (a distância)		Graduação em Administração e especialização na área ou afins
01	376 – Processos Gerenciais	Contabilidade Básica (11480)	O Patrimônio: definições de Bens, Direitos e Obrigações. Conceitos e Classificação de Contas: Contas Patrimoniais e Contas de Resultados. Princípio da Competência. Depreciação. Critérios de avaliação de estoques. Estruturação dos relatórios contábeis. Impostos. Folha de pagamento e encargos.	3ª	4	22/06/13 e 29/06/2013 (presenciais) até 17/08/2013 (a distância)	A distância	Graduação em Ciências Contábeis e especialização na área ou afins
01	376 – Processos Gerenciais	Gestão da Produção (10581)	Organização e planejamento da produção – localização, arranjo físico, capacidade produtiva. Programação e controle da produção. Estudo de tempos, movimentos e Layout. Projeto de produção, segurança e higiene.	3ª	4	10/08/2013 e 17/08/2013 (presenciais) até 19/10/2013	A distância	Graduação em Engenharia da Produção e especialização na área de Administração ou afins
01	376 – Processos Gerenciais	Gestão de Marketing e Vendas (10580)	Estrutura organizacional do Marketing. Planejamento estratégico de Marketing. A função vendas no contexto organizacional e de Marketing. Administração da força de vendas. Planejamento e previsão.	3ª	4	10/08/2013 e 17/08/2013 (presenciais) até 19/10/2013	A distância	Graduação em Administração e afins e especialização na área de Marketing.
01	376 – Processos Gerenciais	Pesquisa de Mercado (15821)	Pesquisa científica. Métodos científicos. Pesquisa de mercado. Execução da pesquisa de mercado. Relatório de pesquisa. Simulação de pesquisa de mercado. A pesquisa de mercado e o Marketing.	3ª	4	05/10/2013 e 19/10/2013 (presencial) até 30/11/2013 (a distância)	A distância	Graduação em Administração e afins e especialização na área e afins.
01	376 – Processos Gerenciais	Rotinas Trabalhistas (13320)	Relação de emprego, empregado e empregador. Contrato de Trabalho. Estabilidade. FGTS. Prescrição, jornada de trabalho e descansos trabalhistas. Aviso prévio e extinção do contrato de Trabalho. Aspectos destacados da fiscalização trabalhista.	3ª	4	05/10/2013 e 19/10/2013 (presencial) até 30/11/2013 (a distância)	A distância	Graduação em Administração e afins e especialização na área e afins

2.2 – Informática Licenciatura EAD

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Aulas	Turno	Formação Mínima Requerida
--------------	-------	-----------------------	--------	------	-------------	-------	-------	---------------------------

02	Informática - Licenciatura	Interface Homem-Máquina	Definição de usabilidade. Ergonomia de software. Gerações de interfaces. Dispositivos de interação. O uso de cores. Métodos para avaliação da usabilidade. Padrões para interfaces. A Tecnologia como atrativo educacional. Interação do usuário com sistemas hipermídia.	7	4	22/07 a 30/8	A distância	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
02	Informática - Licenciatura	Programação Web	Introdução a WEB. Linguagens de marcação para confecção de páginas para a Internet. Linguagens de programação para Internet <i>client-side</i> .	7	4	12/08 a 20/09	A distância	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
02	Informática - Licenciatura	Práticas de Design	Semiótica. Engenharia de Usabilidade. Ferramentas de editoração gráfica na prática educativa. Aprendizado de desenho na web por meio de diferentes formas utilizando diversas mídias.	7	4	05/08 a 14/09	A distância	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
03	Informática - Licenciatura	Prática e Investigação Educativa em Informática II	Investigar as formas de planejamento de ensino e da aprendizagem de informática no contexto educativo. Análise de dados. Construção do relatório.	7	3	26/08 a 04/10	A distância	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
03	Informática - Licenciatura	Estágio Supervisionado III	Construção, aplicação e avaliação do projeto de intervenção a ser desenvolvido no ensino fundamental. Construção de relatório.	7	8	05/08 a 07/12	A distância	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Informática - Licenciatura	Estágio Supervisionado II	Aplicação e avaliação do projeto de intervenção realizado no estágio I na educação infantil. Construção de relatório.	6	6	05/08 a 07/12	A distância	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração se dará em função da carga horária do componente curricular e será paga em uma única parcela na folha de pagamento do professor tutor, após o fechamento do diário de classe.

Componente curricular de 45 horas = R\$ 759,60

Componente curricular de 60 horas = R\$ 1.012,80

Componente curricular de 90 horas = R\$ 1.519,20

Componente curricular de 120 horas = R\$ 2.025,60

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de professor tutor será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo (a) Reitor da Unoesc.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) Doutorado: 3 (três) pontos.</p> <p>b) Mestrado: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 1 (um) ponto.</p>
II – Regime de trabalho no semestre anterior ao que será oferecido o componente constante deste aviso público.	<p>a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos.</p> <p>b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) de 08 a 19 horas: 1 (um) ponto.</p>
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	<p>a) no mesmo componente curricular em outro curso ou componente curricular equivalente: 3 (três) pontos.</p> <p>b) em componente curricular similar ou correlato em curso de graduação: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) em componente curricular similar ou correlato em curso de pós-graduação: 1 (um) ponto.</p>
IV – Experiência profissional na área específica do componente curricular.	<p>a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos.</p> <p>b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.</p>
V – Participação em atividades de capacitação para a metodologia de educação a distância nos últimos cinco anos.	<p>a) com carga horária cumulativa igual ou superior a 100h de capacitação: 3 (três) pontos.</p> <p>b) com carga horária cumulativa entre 61 e 99h de capacitação: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) com carga horária cumulativa entre 20 e 60h de capacitação: 1 (um) ponto.</p>
VI – Experiência em educação a distância.	<p>a) professor conteudista do componente curricular: 3 (três) pontos.</p> <p>b) professor tutor de outro componente curricular do curso: 2 (dois) pontos.</p> <p>c) professor tutor em outros cursos: 1 (um) ponto.</p>

5.2 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 6 (seis) pontos (um terço da pontuação máxima).

5.4 Critérios de desempate:

- I. Será classificado o professor tutor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II. Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério experiência em educação a distância;
- III. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior carga horária de capacitação na metodologia de educação a distância;
- IV. Como último critério de desempate, será classificado o candidato com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **14/05/2013**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção de **15 a 16 de maio de 2013**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá nos dias **17 a 20 de maio de 2013**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **23 de maio 2013**.

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **25 de maio de 2013**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos serão publicados no dia **27 de maio de 2013**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Reitor.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Os professores tutores classificados deverão participar de capacitação específica, quando convocados.

7.4 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba (SC), 26 de abril de 2013.



Aristides Cimadon
Reitor